



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**  
**Casa Gabinete Cirilo de Carvalho**  
**CNPJ nº CNPJ nº 01.643.057/0001-71**

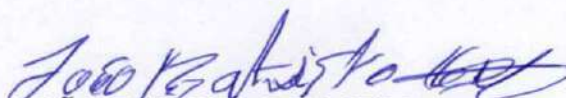
**INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 001/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com Especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual Registra, Analisa e Interpreta os dados Contábeis da Câmara Municipal de Olho D'água-PB.

Com base nas informações constantes no Processo referente à inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES – ME (CNPJ: 15.312.658/0001-06), o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais, incluindo a PCA de 2023 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Olho D'água-PB, 28 de fevereiro de 2023.

  
**JOÃO BATISTA DE MELO**  
Presidente